



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Portaria N°09 de 18 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração Curricular do município de Aratuípe, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cônego Silvío Silvino, nº100
Aratuípe-Bahia
Tel.: 75. 3647-2322
CNPJ-13.796.073/0001-83

PORTARIA Nº 09 DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Aratuípe, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 02/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Valdirene da Luz Nascimento Lemos Nazaré – CPF. 888.198.175-00

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Gilson Duarte Machado – CPF 897.419.355-87

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Cristiane Conceição Correia de Assis – CPF 921.252.715-91
- Romilda dos Santos de Jesus – CPF 981.425.695-15



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cônego Silvío Silvino, nº100
Aratuípe-Bahia
Tel.: 75. 3647-2322
CNPJ-13.796.073/0001-83

Representantes da rede estadual

- **A Meg Heloíse Bomfim da Silva - CPF 026.449.215-38**
- **Antônio Marcos Araújo de Sousa - CPF 776.779.865-87**

Representantes da rede partícula

- **Gesenita Souza Brandão - CPF - 643.179.605-59**
- **Lizandra Nória Santos de Freitas Menezes - CPF- 037. 517.975 -56**

Representantes da APLB Sindicato

- **Regiany Silva Costa - CPF 669.515.855-04**
- **Taurino Costa Ramos - CPF 514.157.805-44**

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aratuípe, 18 de maio de 2020.

Valdirene da Luz Nascimento Lemos Nazaré
Secretária Municipal de Educação